



## EDITAL DE INSCRIÇÃO DISCENTE PROJETOS INTEGRADORES 2022/1

### “Prosa Legal com Arte e Filosofia”

Comunica aos discentes da Faculdade de Direito sobre a abertura de inscrições para participação nos Projetos Integradores – 1º semestre de 2022 – “Prosa Legal com Arte e Filosofia”.

A COORDENAÇÃO DOS PROJETOS INTEGRADORES DA FACULDADE DE DIREITO DA **UNIVERSIDADE PRESBITERIANA MACKENZIE (FDIR-UPM)**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. **PUBLICAR** o presente Edital de seleção discente para participação no PROJETO INTEGRADOR “Prosa Legal com Arte e Filosofia” DO 1º SEMESTRE DE 2022, sobre a coordenação e com participação dos professores Drª. Ana Claudia Pompeu Torezan Andreucci, Dr. Carlos Eduardo Nicoletti Camillo, Dr. Flávio de Leão Bastos Pereira, Dr. Gabriel Benedito Isaac Chalita, Drª. Irene P. Nohara, Drª. Lia Cristina Campos Pierson, Drª. Márcia Cristiana de Souza Alvim, Drª. Martha Solange Scherer Saad, Drª. Michelle Asato Junqueira, Drª. Thamara Duarte Cunha Medeiros e Drª. Renata da Rocha.

Os Projetos Integradores constituem o conjunto de atividades acadêmicas de cunho transdisciplinar, consistentes em encontros entre discentes e docentes nos dias e horários previamente estabelecidos conforme escala previamente definida, com o objetivo de viabilizar o desenvolvimento de habilidades técnicas, práticas, culturais, bem como:

I - ampliar a capacidade de raciocínio, por meio de provocações reflexivas propostas pelos respectivos professores em cada um dos eixos definidos;



- 
- II - viabilizar a aceleração dos processos de aprendizagem de forma crítica pelos estudantes, de forma a torná-los capazes de buscar soluções quando confrontados com situações reais e próprias da realidade brasileira;
  - III - enriquecer a formação dos estudantes participantes mediante apreensão de novos conceitos e informações, próprios de distintos ramos do conhecimento, potencializando a capacidade de criativa e para formulação de soluções;
  - IV - estimular no discente a visão interdisciplinar, a capacidade de inovação e o empreendedorismo;
  - V - permitir a aquisição de cultura geral;
  - VI - preparar os discentes para futura atuação nas Clínicas Jurídicas, tanto do ponto de vista técnico, quanto cultural, bem como em relação à maturidade necessária à adequada atuação das referidas Clínicas Jurídicas.

## **Da Inscrição.**

Art. 2º. As inscrições serão realizadas mediante preenchimento de formulário próprio, a ser disponibilizado, via link no Ambiente Moodle (Comunicados da Coordenação do Curso de Direito), canal de comunicação interno para discentes, adotados pela Faculdade de Direito e pela sua equipe gestora. Serão considerados aprovados os trinta discentes inscritos, por ordem de inscrição.

§1º. Os discentes interessados deverão se inscrever no módulo informando em que semestre se encontram, conforme disposto a seguir:

I – Projeto Integrador “Prosa Legal com Arte e Filosofia” - 1º ao 3º semestre.

§2º. As inscrições deverão ser realizadas no período correspondente entre 05/03/2022 a 15/03/2022, através de formulário Google.

## **Da aprovação**

§3º. Serão considerados aprovados os discentes inscritos até a data limite para submissão do formulário, não havendo limite para o número de inscritos.

§4º. O aluno(a) que optar por abandonar o Projeto Integrador para o qual se inscreveu, deverá comunicar o Professor responsável pela Turma, de modo a que a vaga seja eventualmente disponibilizada a outros estudantes interessados.



§5º. A participação nos Projetos Integradores habilitará o discente à concessão de até 15 (quinze) horas de ensino, correspondentes à sua presença nos encontros, mediante comprovação de presença e participação nas atividades. Na hipótese de realização de pesquisa em função dos trabalhos desenvolvidos, poderá o estudante solicitar a concessão das respectivas horas, desde que cumpridas as exigências regulamentares.

## Resultado

Art. 3º. O resultado do processo de seleção será publicado no dia 16 de março de 2022, por meio da publicação do nome dos inscritos selecionados.

§1º. O resultado será divulgado de forma coletiva, por listagem disponibilizada no *Moodle*, podendo também os aprovados serem comunicados através de e-mail individual.

## Encontros

Em função da atual pandemia de COVID-19, todos os encontros ocorrerão remotamente, por meio de plataforma *online* de reunião a ser informada. Os encontros ocorrerão sempre às 6as feiras, entre 17hs e 18hs, conforme calendário a ser oportunamente divulgado.

**Professor Dr. Flávio de Leão Bastos Pereira**

Coordenador do Projeto Integrador PROSA LEGAL COM ARTE E FILOSOFIA

Faculdade de Direito – UPM